

PORTARIA Nº82, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 73 e ss. da Lei Municipal nº 20, de 11 de junho de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

RESOLVE:


Art. 1º- **CONCEDER**, a pedido, licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares pelo prazo de até 02 (dois) anos, início 21/05/2026 retorno 21/05/2028, o servidor **IVALDO GOMES DOS SANTOS, CPF nº 823.024.213-53, RG nº 157978931 SSP/PI, matr. 7-1, PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de educação, conforme processo administrativo correspondente.

Art. 3º- O Servidor licenciado terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao INSS ou outro órgão de previdência própria do Município, caso instituído no período de licença, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 22(VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO**
GESTÃO 2021-2024

**REQUERIMENTO DE LICENÇA SEM
VENCIMENTO**

AUTORIDADE A QUEM É DIRIGIDO: PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

NOME DO SERVIDOR: EVALDO GOMES DOS SANTOS

CPF: 823.024.213-53

RG: 157978931- SSP/PI

MATRICULA: 07

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA IZIDORIO GOMES, BAIXA
GRANDE DO RIBEIRO - PI

NATUREZA DO REQUERIMENTO: LICENÇA SEM VENCIMENTO

NATUREZA DO REQUERIMENTO

➤ **LICENÇA**

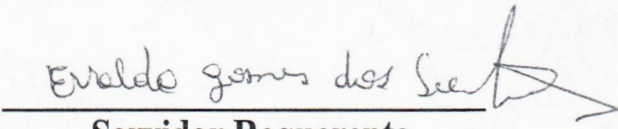
INÍCIO: 21/05/2026

RETORNO: 21/05/2028

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- ATIVO
- EFETIVO

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 21/de MAIO de 2026



Servidor Requerente

Id:10EF3E4877751304



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 368/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2025
PROCEDIMENTO Nº 148/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 125, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI CNPJ Nº. 02.799.219/0001-83 ENDEREÇO: RUA MARTINS DOS SANTOS, S/N - CENTRO - BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
CONTRATADOS: NAIRA MENEZES DE OLIVEIRA CPF 038.059.023-95
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA PLANTONISTA E RESPONSÁVEL TÉCNICA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
OBJETO DO TERMO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE: ALTERAR O VALOR CONTRATUAL NO IMPORTE 5%. PORTANTO, O CONTRATO COM VALOR MENSAL DE R\$ 5.609,53 (CINCO MIL, SETECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) E O COMPLEMENTO DO PISO NO VALOR EQUIVALENTE MENSAL DE R\$ 2.290,11 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E ONZE CENTAVOS); E VALOR GLOBAL DE R\$ 94.795,66 (NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), FICA ADITADO EM 5%, EQUIVALENTE A R\$ 3.664,66 (TRÊS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), PASSANDO AO VALOR MENSAL DE R\$ 5.890,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS) E O COMPLEMENTO DO PISO NO VALOR EQUIVALENTE MENSAL DE R\$ 2.290,11 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E ONZE CENTAVOS) E AO VALOR GLOBAL DE R\$ 98.161,39 (NOVENTA E OITO MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL EM TUDO QUE NÃO CONTRARIAR O PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO CELEBRADO EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.
FONTE DE RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS PROVENIENTES DO FMS/ FPM/ ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 13 DE MARÇO DE 2026.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI, CNPJ Nº. 02.799.219/0001-83 (CONTRATANTE) NAIRA MENEZES DE OLIVEIRA, CPF 038.059.023-95 (CONTRATADO)

Id:125283C0D4FF1313



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 083/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 125, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI CNPJ Nº. 14.820.685/0001-27 ENDEREÇO: AVENIDA SEBASTIÃO LEAL, S/N - BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
CONTRATADOS: ELÂNIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA CPF Nº 063.996.343-93
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NATUREZA SINGULAR (NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO) DE ASSISTENTE SOCIAL, NO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
OBJETO DO TERMO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE: ALTERAR O VALOR CONTRATUAL NO IMPORTE 5%. PORTANTO, O PRESENTE CONTRATO COM VALOR MENSAL DE R\$ 3.150,10 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E DEZ CENTAVOS) E VALOR GLOBAL DE R\$ 37.801,20 (TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), FICA ADITADO EM 5%, EQUIVALENTE A R\$ 1.600,06 (MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E SEIS CENTAVOS), PASSANDO AO VALOR MENSAL DE R\$ 3.307,60 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) E VALOR GLOBAL DE R\$ 39.591,26 (TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL EM TUDO QUE NÃO CONTRARIAR O PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO CELEBRADO EM 17 DE JANEIRO DE 2025.
FONTE DE RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS PROVENIENTES DO FMS/ FPM/ ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09 DE MARÇO DE 2026.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI, CNPJ Nº. 14.820.685/0001-27 (CONTRATANTE) ELÂNIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 063.996.343-93 (CONTRATADO)

Id:05D512858B2513F6



PORTARIA Nº82, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 73 e ss. da Lei Municipal nº 20, de 11 de junho de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

RESOLVE:


Art. 1º- **CONCEDER**, a pedido, licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares pelo prazo de até 02 (dois) anos, início 21/05/2026 retorno 21/05/2028, o servidor **IVALDO GOMES DOS SANTOS**, CPF nº 823.024.213-53, RG nº 157978931 SSP/PI, matr. 7-1, **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de educação, conforme processo administrativo correspondente.

Art. 3º- O Servidor licenciado terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao INSS ou outro órgão de previdência própria do Município, caso instituído no período de licença, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 22(VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:01AB421C72871347



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
C.N.P.J.: 06.553.721/0001-05
Av. Landri Sales, 454 = ☎ (0xx89) 3454-1224
CEP 64.690-000 = FRONTEIRAS - PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 021/2026
PROCESSO Nº: 013/2026
DISPENSA Nº: 006/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS-PI
CONTRATADO: RITA CÂNDIDA DE SOUSA MERCEARIA
CNPJ Nº 14685.989/0001-29
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Fronteiras - PI
VALOR R\$: 63.998,00 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais)
FONTE DE RECURSOS: FPM, FMS, RECURSOS PROPRIOS
FUNDAMENTO: ART. 75, II, LEI 14.133/2021
ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/2026
VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.


Eudes Agripino Ribeiro
Prefeito Municipal